



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 003/IAPS/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO – IAPS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Decreto n.º 2796/2016,

RESOLVE;

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, Julio Cesar Francisco, Matrícula n.º 95.03.1151, Assistente Administrativo e Carlos Augusto Esteves Soares Oliveira, matrícula n.º 13.00.0057, Auxiliar de Serviços Gerais, para sem ônus, comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços do IAPS, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 03 de janeiro de 2018.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente
IAPS